



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1488/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social (Interino):** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Anderson Ribeiro da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Previdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

## Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

### Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e demais dispositivos legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo relacionada para ocupar cargo de Provimento em Comissão (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES) - Ref. DAS 03, em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
ISABEL ALVES DE SIQUEIRA	926.xxx.671-xx	Diretor de Departamento	DAS 03	Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 18/10/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 21/10/2024, a designação do Servidor Público Municipal, Sr. ROBSON MARTINS NUNES, inscrito no CPF 007.xxx.971-xx, matrícula nº 1072-14, ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 086/2024 de 05 de Abril de 2024 para ocupar interinamente o cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Ref. DAS 01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 21/10/2024, a vaga cargo de provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Ref. DAS 01), em função da revogação de nomeação do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 231/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS-01) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de substituição do servidor afastado em função da revogação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Interino), ocorrida em 21 de Outubro de 2024 por meio da Portaria Municipal nº 230/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 21/10/2024, o Servidor Público Municipal ESIEL TAGLIAFERRO XAVIER, portador do CPF. nº 974.xxx.301-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Ref. DAS 01, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 21/10/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## EXTRATOS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2023 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: RAFAELA ESPESSOTO DA SILVA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 029/2023.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/09/2024 a 10/09/2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2023.

## ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: RAFAELA ESPESSOTO DA SILVA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 03 de setembro de 2024

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA EIRELI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS. CONTRATO DE REPASSE Nº 892448/2019/MDR/CAIXA.

VALOR: Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor de R\$33.316,43 (Trinta e três mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 130/2021.

## ASSINANTES:

Contratante: Wladimir de Souza Volk

Contratada: Nathália R. Mesquita

Dois Irmãos do Buriti– MS, 06 de setembro de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: MORENAS UNIFORMES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (VESTUÁRIOS, LENÇÓIS E CAMPOS CIRURGICOS) EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 54.280,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

DESPESA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.302.0003.2046.0000 Manutenção das atividades atenção especializada

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso: 15001002

Ficha: 251

## ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK / SILAS ALVES PEREIRA

Contratado: CLEOMAR NEVES

Dois Irmãos do Buriti – MS, 11 de setembro de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: RAFAELA ESPESSOTO DA SILVA LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.**

Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

VALOR: R\$ 91.303,49 (Noventa e um mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos).  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DESPESA:

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

27.812.0002.2086.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

2706311 – FONTE DE RECURSO

FICHA: 885

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: RAFAELA ESPESSOTO DA SILVA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 29 de agosto de 2024.

REPUBLICA-SE

PORTARIA Nº 226/2024, DE 18 de outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com vistas a designar servidor público efetivo para exercer função de fiscal do Termo de Colaboração nº 03/2024.

CONSIDERANDO que cabe ao chefe do poder executivo, conforme art. 35 do Decreto Municipal nº 070/2017 de 17 de março de 2017 designar a comissão de monitoramento e fiscalização que deverá atuar na área vinculada ao Termo de Colaboração, responsável pelo acompanhamento da parceria, com poderes de controle e fiscalização

CONSIDERANDO as competências do fiscal do termo de colaboração previstas no art. 37, do Decreto Municipal nº 070/2017 de 17 de março de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º Designar servidores públicos para atuar na comissão de monitoramento e fiscalização do Termo de Colaboração 03/2024, tendo em vista inexigibilidade de chamamento público, celebrado com a ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGELICA, CNPJ nº 15460777/0001-06, cujo objeto é garantir o acesso universal e equânime à saúde de qualidade para a população de Dois Irmãos do Buriti por meio de pagamento de serviços de terceiro pessoa jurídica, hospital Evangélico.

Segue abaixo a comissão de monitoramento e fiscalização

- WILSON JOSÉ AVELINO, matrícula nº 246-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 237-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- GUSTAVO DA SILVA FLAUSINO BARBOSA, matrícula nº 1822-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde que acompanhada da assinatura da comissão de monitoramento e fiscalização de termo de colaboração nº 03/2024 do Termo de Colaboração designado pelo Prefeito Municipal.

Ciente de ter lido e de acordo passo a exercer da função atribuída a comissão de monitoramento e fiscalização de termo de colaboração nº 03/2024.

WILSON JOSÉ AVELINO

MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

GUSTAVO DA SILVA FLAUSINO BARBOSA

Registre-se. Publique-se e cumpra-se

Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de outubro de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 47/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22/10/2024, o Servidora GABRIELLY DE LIMA FRANCISCO, do cargo de provimento em comissão de Agente Financeiro Parlamentar – Símbolo DAI-04, nomeada conf. Portaria nº 21/2024.

PORTARIA Nº. 49/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22/10/2024, o Servidor JASON ROBERTO REGINALDO, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-05, nomeado conf. Portaria nº 48/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 50/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22/10/2024, o Servidor JOACIR APARECIDO RAIMUNDO, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-05, nomeado conf. Portaria nº 35/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 51/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22/10/2024, o Servidor MANOEL MESSIAS RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-05, nomeado conf. Portaria nº 43/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 52/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22/10/2024, o Servidora MARIA LUCIA PAES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-05, nomeada conf. Portaria nº 25/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de outubro de 2024.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**

**Ver. Presidente Câmara**

**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 53/2024.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22/10/2024, o Servidor WEVERTON DOMINGUES, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Transporte Parlamentar – Símbolo DAI-03, nomeado conf. Portaria nº 36/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de outubro de 2024.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**

**Ver. Presidente Câmara**

**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 54/2024.**

**Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 22/10/2024, a Servidora HELLEN CRISTINE SARAIVA CANEPA, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-03, nomeada conf. Portaria nº 40/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de outubro de 2024.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**

**Ver. Presidente Câmara**

**DIB/MS**